

PORTARIA N.º 16.935, DE 30/09/2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA  
MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da  
Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i>                | <i>Matr.</i> | <i>Período</i>          | <i>Processo</i> |
|----------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Izabela Souza Santos Alves | 32.681       | 29/09/2020 a 27/11/2020 | 10.704/2020     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 29/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal